



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3373/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 3374/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua** Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- **Tel:** (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.373
22/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|--------------------|--|------|---|------------------|
| 02.06.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SECDS | | | |
| 2027 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 4.000,00 |
| 02.09.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER | | | |
| 2089 | INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR | | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1701 | Outras Transferências de Convênios | 30.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 30.000,00 |
| 03.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2019 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30% | | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 1544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 84.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 84.000,00

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|--|------|---|------------------|
| 03.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1035 | AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CRECHE | | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações, | 1544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 30.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 1544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------|
| 03.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2019 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30% | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 1701 Outras Transferências de Convênios | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 80.000,00 |
| 05.00.002 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2035 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 4.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 84.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 22 de fevereiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.374 / 2024
De 22 de Fevereiro de 2024
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|------------------|
| 2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total da Movimentação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total Geral: | 10.000,00 | 10.000,00 |

ANDARAÍ - BA, 22 de Fevereiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91